

**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2022**

ASSUNTO

02.05 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS IDENTIFICADOS NO AVISO DE PROCEDIMENTO ANEXO À PRESENTE PROPOSTA, COM RECURSO À HASTA PÚBLICA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA REFERIDA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO ATUALIZADA, BEM COMO, PARA AUTORIZAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DOS IMÓVEIS OBJETO DE ARREMATACÃO EM HASTA PÚBLICA.-----

DELIBERAÇÃO

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 22 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, E 7 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DOS GRUPOS POLÍTICOS DO PS, DO CDS-PP E DO DEPUTADO DO CHEGA, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, PARA AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS IDENTIFICADOS NO AVISO DE PROCEDIMENTO ANEXO À PRESENTE PROPOSTA, COM RECURSO À HASTA PÚBLICA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA REFERIDA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO ATUALIZADA, BEM COMO, PARA AUTORIZAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DOS IMÓVEIS OBJETO DE ARREMATACÃO EM HASTA PÚBLICA.-----

TRAMITAÇÃO:

À Dr.ª Mafalda Ferreira para dar seguimento à deliberação tomada através de comunicação ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Remeter ainda, cópia da presente deliberação e respetivo processo à Dr.ª Elsa Ramires, para dar seguimento à decisão tomada.

O Presidente da Assembleia Municipal,
30 de junho de 2022


(Carlos Manuel Pires Martins da Silva)



EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022

ASSUNTO

PONTO 03.01.04 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO.-----

DELIBERAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UM VOTO CONTRA, REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PROPOSTA DE AVISO DE PROCEDIMENTO ANEXO À PROPOSTA PARA QUE ESTA AUTORIZA O ÓRGÃO EXECUTIVO:

- A) A ALIENAR OS IMÓVEIS IDENTIFICADOS NO AVISO DE PROCEDIMENTO ANEXO À PROPOSTA, COM RECURSO À HASTA PÚBLICA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA MESMA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO ATUALIZADA;
B) A ADJUDICAR DEFINITIVAMENTE OS IMÓVEIS OBJETO DE ARREMATACÃO EM HASTA PÚBLICA.-----

Votou contra o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: *"O meu voto vai no sentido de, por um lado, estou de acordo com a maioria dos terrenos e prédios a ser alienados, na perspetiva de angariar receita e também de dar outro futuro aquilo que são ruínas e espaços abandonados, no entanto, encontra-se nesta listagem o edifício Pérola, um edifício emblemático de Apúlia, que grande parte dos Apulienses criou expectativas de ver ali sobretudo, centralizados os serviços da Junta de Freguesia, e outros serviços, acaba por ser um edifício que podia funcionar perfeitamente 16 horas por dia sem nenhum constrangimento, para além dos serviços da junta, formação, reuniões associativas, ou outro tipo de intervenção pública que ao nível da atividade das associações pudesse ali acontecer."*-----

TRAMITAÇÃO:

Remeter cópia da presente deliberação e respetivo processo ao Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para agendamento na próxima sessão daquele órgão.

Remeter cópia da presente deliberação e respetivo processo à Chefe da DAG, Dr.ª Elsa Ramires, para conhecimento.

A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos
23 de junho de 2022

(Mafalda Ferreira, dr.ª)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

PROPOSTA

O Município de Esposende pretende abrir procedimento de hasta pública para alienação de imóveis sítos no concelho de Esposende, melhor identificados no ponto 1 da proposta de aviso de procedimento em anexo.

Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualizada, conjugado com o n.º 2 do artigo G-1/3.º do Código Regulamentar do Município de Esposende a decisão de alienar, consubstanciada na autorização de abertura do procedimento de hasta pública, é competência da Assembleia Municipal.

Neste seguimento, a Câmara Municipal deliberou na sua reunião ordinária de 26 de maio de 2022, remeter à Assembleia Municipal proposta de aviso, para que esta autorizasse o Órgão Executivo a alienar um conjunto de imóveis, numerados de 1 a 6, com recurso à hasta pública, nos termos e condições constantes da referida proposta, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualizada, bem como a adjudicar definitivamente os imóveis objeto de arrematação em hasta pública.

Entretanto, ponderados os imóveis colocados a concurso e as condições apresentadas, houve necessidade de alterar o aviso de procedimento por forma a incluir mais um imóvel e respetivas condições de venda associadas, e também alterar as condições associadas ao imóvel identificado no n.º 2 do ponto 1. do aviso, pelo que os serviços municipais diligenciaram no sentido de reformular o aviso de procedimento, que se anexa, que inclui agora 7 prédios.

Face ao supra exposto, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere remeter à Assembleia Municipal a proposta de aviso de procedimento em anexo para que esta autorize o Órgão Executivo:

- a) a alienar os imóveis identificados no aviso de procedimento anexo à presente proposta, com recurso à hasta pública, nos termos e condições constantes da referida proposta, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualizada;
- b) a adjudicar definitivamente os imóveis objeto de arrematação em hasta pública.

Esposende e Paços do Município, 17 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,


(Benjamim Pereira, Arq.)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt